PORTARIA Nº 57, de 12 de junho de 2023.

"RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 59/2018 *que concedeu aposentadoria por Tempo de Contribuição* à servidora **Sr.ª. Maria Auxiliadora do Rosário Antônio dos Santos. "**

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICA** a grafia da Portaria nº. 59 de 01 de junho de 2018 e dá outras providências.

Onde se lê:
Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL**, da servidora **Srª. Maria Auxiliadora do Rosário Antônio,** matrícula nº 192, PASEP nº 1.702.156.360-2, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós-Graduação (Ma. P2), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 16, inciso III, § 1º, da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 6º da E.C 41/2003 Especial, até posterior deliberação.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL**, da servidora **Srª. Maria Auxiliadora do Rosário Antônio dos Santos,** matrícula nº 192, PASEP nº 1.702.156.360-2, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós-Graduação (Ma. P2), padrão salarial 632 - letra J - PI - NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 16, inciso III, § 1º, da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 6º da E.C 41/2003 Especial, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da **Portaria n° 59/2018**.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,_____ Rozimere Guimarães da Silva Martins, Coordenadora de Benefícios, que fiz digitar e subscrevi.

MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736

Assinado digitalmente por MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=21612000000156, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.12 15:51:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria n° 327/2022

Vigência: 11/05/2023 a 07/11/2023
ID CidadES: 2023.037E0500001.09.0001
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval Dias Santiago Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1104330

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.
Retificação da Portaria n° 59 de 01/06/2018 publicada no Diário Oficial de 04/06/2018 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição/ Especial, da segurada Sra. Maria Auxiliadora do Rosário Antônio dos Santos.
"Onde se lê": Art. 1º - Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL, da servidora **Srª. Maria Auxiliadora do Rosário Antônio**, matrícula nº 192, PASEP nº 1.702.156.360-2, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós-Graduação (Ma. P2), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 16, inciso III, § 1º, da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 6º da E.C 41/2003 Especial, até posterior deliberação".
"Leia-se": Art.1° Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL, da servidora **Srª. Maria Auxiliadora do Rosário Antônio dos Santos**, matrícula nº 192, PASEP nº 1.702.156.360-2, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós-Graduação (Ma. P2), padrão salarial 632 - letra J - PI - NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 16, inciso III, § 1º, da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 6º da E.C 41/2003 Especial, até posterior deliberação."
Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.
Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/22

Protocolo 1103728

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.
Retificação da Portaria n° 02 de 06/01/2020 publicada no Diário Oficial de 08/01/2020 da Pensão por Morte, do ex-segurado Sr. Humberto Nazário Florentino Lopes.
"Onde se lê": amparada pelo artigo 40, §7º, incisos I e II, da CF/88 (EC nº 41); artigo 4º, inciso III; artigo 8º, inciso I, e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação".
"Leia-se": artigo 40, §7º, inciso II, da CF/88 (EC nº 41); artigo 4º, inciso III e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal.
Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.
Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/22

Protocolo 1103753

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.
Retificação da Portaria n° 52 de 06/12/2022 publicada no Diário Oficial de 08/12/2022 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da segurada Sra. Nilza Sousa Luz.
"Onde se lê": (...) Servidora Sra. Nilza Souza Luz".
"Leia-se": (...) Servidora Sra. Nilza Sousa Luz."
Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.
Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/22

Protocolo 1103781

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.
Retificação da Portaria n° 122 de 30/09/2019 publicada no Diário Oficial de 01/10/2019 da Pensão por Morte, do ex-sergurado Sr. Manoel dos Santos Thomaz.
"Onde se lê": Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **Manoel dos Santos Thomaz**, em favor da Sra. **Nelma Neves Thomaz**, viúva, CTPS n° 022259, serie 638° - ES e do CPF n° 015.160.907-13, dependente previdenciária na qualidade de cônjuge do "de cujus", o equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos, conforme processo administrativo do PREVICOB, nº. P. Pre 400253/2019, a partir da data do seu falecimento, amparada pelo artigo 40, §7º, incisos I e II, da CF/88 (EC nº 41); artigo 4º, inciso III; artigo 8º, inciso I, e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.
"Leia-se": Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. Manoel dos Santos Thomaz, efetivo no cargo de Vigia (readaptado), padrão salarial 176 - letra E - nível III - ADM, em favor da Sra. Nelma Neves Thomaz, conforme processo administrativo do PREVICOB, nº. P. Pre 400253/2019, a partir da data do seu falecimento, amparada pelo artigo 40, §7º, incisos I e II, da CF/88 (EC nº 41); artigo 4º, inciso III; artigo 8º, inciso I, e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação."
Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.
Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/22

Protocolo 1103983

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

Processo nº 215/2022 **Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS** e a empresa **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES**. Objeto: prestação de serviços de publicidade legal. Previsão Legal: Art. 57, II, Lei nº 8666/93. Vigência de 12 (doze) meses a partir de 12/06/2023. Valor Estimado: R$14.000,00. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.272.0040.2.226 Nat. Despesa: 3.3.90.39.00e Subelemento: 3.3.90.39.47. Data da assinatura: 07 de junho de 2023.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente

Protocolo 1104115

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 12 de Junho de 2023 às 21:30:24
Código de Autenticação: 1b055688